

ANEXO I

Exercício : 2008

Município : PATOSDE MINAS

31/03/2009 - 13:06:31

**DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E
DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (ART. 212 DA C.F.,
EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 53/06, LEIS nº9.394/96 E 11.494/07)**

(em R\$)

01 - Receitas**A - Impostos:**

00.1112.02.00	IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	5.833.151,79
00.1112.04.31	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	2.806.614,76
00.1112.04.34	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	197.244,63
00.1112.08.00	Imposto sobre Transmissão "Inter-Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	2.730.936,42
00.1113.05.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	6.415.054,07
Subtotal		17.983.001,67

B - Transferências Correntes:

00.1721.01.02	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	27.591.853,00
00.1721.01.05	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	112.658,52
00.1721.36.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - LC 87/96	283.938,83
00.1722.01.01	Cota-Parte do ICMS	26.406.916,86
00.1722.01.02	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores	9.465.866,02
00.1722.01.04	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	503.695,35
Subtotal		64.364.928,58

C - Outras Receitas Correntes:

00.1911.38.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	25.122,27
00.1911.40.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	26.117,52
00.1913.11.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imp. sobre a Propriedade Predial e Territ. Urbana - IPIU	345.711,90
00.1913.13.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	99.942,61
00.1931.11.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	1.428.074,38
00.1931.13.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	342.542,74
Subtotal		2.267.511,42

D - Transferências de Capital:

Subtotal		0,00
-----------------	--	-------------

E - Deduções das Receitas (exceto FUNDEB)

Subtotal		0,00
-----------------	--	-------------

02 - Total das Receitas (A + B + C + D - E) 84.615.441,67**03 - Valor Legal Mínimo (art.212 da CF) 25% = 21.153.860,42****04 - Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Total do Anexo II) = 22.641.956,99****05 - Percentual da Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino % = 26,76**